

**Plano Anual de
Auditoria Interna
PAINT/2024**



Apreciado pela Diretoria Executiva em: 25/01/2024
Revisado pela CGU em: 01/02/2024
Aprovado pelo Conselho de Administração: 21/02/2024



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. A EMPRESA	4
3. A UNIDADE DE AUDITORIA	5
3.1 – Demonstrativo da capacidade H/H disponíveis	6
4. ATIVIDADES DE AUDITORIA PLANEJADAS PARA 2024	7
4.1 – Demonstrativo da capacidade H/H disponíveis	7
4.2 – Relação dos trabalhos a serem realizados em serviços de auditoria	8
4.3 – Relação dos trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa	8
4.4 – Relação dos trabalhos de monitoramento recomendações da AUDIN e levantamento das informações para CGU/TCU	8
4.5 – Relação de trabalho para fins de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna.	9
4.6 – Previsão de ações de capacitação	9
4.7 – Previsão de demandas extraordinárias	9
4.8 – Relação dos trabalhos a serem realizados de gestão interna	10
4.9 – Orçamento	10
4.10 – Premissas, restrições e riscos associados à execução do plano de auditoria interna.	10
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	11
6. ANEXOS	12
Anexo I – Memória de Cálculo – disponibilidade de horas	12
Anexo II – Ações/Atividades Previstas para 2024	13

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINTE) do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A (CEITEC), tem por objetivo apresentar a programação dos trabalhos a serem realizados no exercício de 2024.

O PAINTE/2024 foi elaborado com base na sistemática estabelecida pela IN CGU nº 05/2021, considerando também a IN CGU nº 03/2017, a qual estabelece o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, o Manual de Orientações Técnicas da Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN CGU nº 08/2017.

Os trabalhos de auditoria interna previstos foram elaborados tendo em vista o contexto de retomada da CEITEC, onde a auditoria interna se coloca como uma ferramenta de assessoria de acordo com as diretrizes estabelecidas pela IN CGU nº 03/2017, visando agregar valor à gestão, contribuindo para o aprimoramento da governança, para a estruturação de um gerenciamento de riscos e para o fortalecimento dos controles internos, de forma a cooperar no alcance dos objetivos institucionais da Empresa, zelando pela transparência e fidedignidade das informações sobre os atos e fatos administrativos, e pela conformidade das transações, perante as normas reguladoras, somados aos conceitos de eficiência, eficácia e economicidade dos processos internos.

2. A EMPRESA

O Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A (CEITEC) é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) foi criada em 2008 pela Lei nº 11.759, voltada a explorar diretamente atividade econômica no âmbito das tecnologias de semicondutores, microeletrônica e áreas correlatas e suas competências foram estabelecidas na Lei de criação e em seu Estatuto Social, constituída sob a forma de sociedade por ações, com participação exclusiva da União no capital social.

A empresa CEITEC S.A possui infraestrutura única no país, contando com 1.850 m² de salas limpas (classes ISO-5 e ISO-7), 7.650m² de infraestrutura de suporte e de apoio e uma linha completa de equipamentos para tecnologia CMOS e 600nm de dimensão crítica, dominando toda a cadeia de desenvolvimento e produção de circuitos integrados – desde seu projeto (desgin) passando pela fabricação dos chips em wafers (front-end), até a estação dos chips do wafer e seu encapsulamento (back-end).

Em 2020 o Decreto 10.297/20 inclui a empresa no Programa Nacional de Desestatização e o Decreto 10.578/20 autorizou a dissolução societária do CEITEC S.A, desmantelando uma estrutura implantada de técnicos, clientes e fornecedores.

A retomada do CEITEC aconteceu em 2023, onde foram efetivadas por meio de decreto duas decisões, o Decreto nº 11.478/23 exclui a empresa do Programa Nacional de Desestatização e o Decreto nº 11.768/23 autorizou a reversão da liquidação da empresa e determinou a retomada operacional da instituição.

Esta ação do governo federal está alinhada aos três principais eixos de política pública que são: redução das desigualdades, transição ecológica e reindustrialização.

A retomada da empresa impõe muitos desafios, pois foram dois anos fora do mercado, tendo perdido clientes, fornecedores e equipe técnica, soma-se a estes o importante desafio em operar diferentes rotas tecnológico, alinhado às políticas de inovação e reindustrialização propostas pelo governo federal.

3. A UNIDADE DE AUDITORIA

A Auditoria Interna (AUDIN) da CEITEC é um órgão vinculado ao Conselho de Administração, responsável pela promoção do controle da legalidade, legitimidade e avaliação dos resultados quanto à eficácia, eficiência e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, sob a supervisão do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, propondo medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados e verificando o cumprimento e a implementação, das recomendações ou determinações efetuadas pelos órgãos de controle interno e externo.

É integrante das áreas internas de governança da Empresa, no qual atua como terceira linha de defesa, buscando interação com as demais linhas, porém preservando sua autonomia e independência.

Figura 1: Modelo das Três Linhas de defesa



Fonte: Instituto dos Auditores Internos (IIA-2020)

3.1 – Demonstrativo da capacidade H/H disponíveis

A equipe técnica da AUDIN, atualmente, é composta por:

Ângela Beatris Pinto – Gerente de Auditoria

Cargo: Analista Administrativo Operacional – Auditor

Formação: Ciências Contábeis, Especialização em: Auditoria Integral.

Viviane da Silva Villar – Auditor

Cargo: Analista Administrativo Operacional

Formação: Ciências Contábeis, Especialização em: Perícia e Auditoria.

4. ATIVIDADES DE AUDITORIA PLANEJADAS PARA 2024

As atividades de auditoria planejadas para 2024 foram previstas com base nas normas editadas pela CGU citadas na introdução deste plano, especialmente a IN CGU nº 08/2017 que prevê o trabalho de avaliação e consultoria, normas internas e diretrizes adotadas pela empresa.

O planejamento dos trabalhos também foi pautado pelos seguintes fatores: (i) expectativas da alta gestão; (ii) os riscos que a empresa está exposta na retomada da empresa na implementação do processo de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos e a complexidade do negócio; (iii) efetivo de pessoal lotado na Auditoria; (iv) recursos logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria; e (v) oportunidade e conveniência do trabalho com base no surgimento de condições novas ou em transformação na unidade auditada que mereçam a atenção da UAIG.

4.1 – Demonstrativo da capacidade H/H disponíveis

Para realizar o planejamento da Auditoria do ano de 2024 contaremos com o 02 (dois) colaboradores sendo que destes, 01 Gerente, 01 Auditor. Cabe destacar que em função de contarmos com apenas 01 auditor, as horas da gerência também serão computadas para atividades de auditoria. As horas disponíveis por colaborador encontram-se no quadro abaixo.

Nas horas destinadas para cada auditoria, estão inclusos: o tempo necessário para o planejamento específico de cada trabalho (PO 3.130.007), a execução dos trabalhos de auditoria (PO 3.130.020), e a comunicação dos resultados (PO 3.130.021).

Quadro 01 – Horas Disponíveis

Descrição	01 Gerente	01 Auditor	TOTAL
Horas por colaborador	1.596 horas	1.596 horas	3.192h

Fonte: Elaborado pela Auditoria Interna

A memória detalhada deste cálculo encontra-se em anexo a este documento – **Anexo I** – memória de cálculo – disponibilidade de horas.

A relação com todos os trabalhos em ordem cronológica encontra-se anexo a este documento – **Anexo II** – ações previstas para 2024.

4.2 – Relação dos trabalhos a serem realizados em serviços de auditoria

Os serviços de auditoria neste contexto de retomada da CEITEC serão de: avaliação e consultoria, tendo seu principal foco na consultoria, conforme orienta a IN CGU nº 08/2017 a inclusão dos serviços de consultoria está embasada na alínea a “surgimento de condições novas ou em transformação na unidade auditada que mereçam a atenção da UAIG”.

Quadro 02 – Serviços de auditoria.

	Atividade	Serviço	Base Normativa	Período	Horas
1	Estruturas de Governança	Consultoria	art. 4º, II, § 1º da IN CGU 05/21	Fev/Mar	322h
2	Demonstrações Contábeis	Avaliação	art. 4º, II, § 1º da IN CGU 05/21	Abr/Maio	308h
3	Transparência Ativa	Consultoria	art. 4º, II, § 1º da IN CGU 05/21	Jul/Ago	161h
3	Acompanhamento do Plano de Negócios e execução orçamentária	Consultoria	art. 4º, II, § 1º da IN CGU 05/21	Out/Nov	161h
4	Gestão de Riscos	Consultoria	art. 4º, II, § 1º da IN CGU 05/21	Mar/Abr	322h
5	Demais Solicitações da Gestão	Consultoria	art. 4º, II, § 1º da IN CGU 05/21	Exercício	329h

Fonte: Elaborado pela Auditoria Interna

4.3 – Relação dos trabalhos a serem realizados em função de obrigação normativa

Obedecendo ao que dispõem o art. 4º, II da IN CGU 05/2021, esta AUDIN apresenta no Quadro 03, suas atividades em função de obrigação normativa, incluindo a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e o Parecer da Auditoria Interna sobre a prestação de contas anual.

Quadro 03 – Atividades em função de obrigação normativa

Nº	Ação/ atividade	Base normativa	Período	Horas
3	Elaborar Parecer da Auditoria Interna	art. 15 da IN CGU 05/21	Abril	105h
4	Elaboração do PAINT	art. 3º da IN CGU 05/21	Outubro	245h

Fonte: Elaborado pela Auditoria Interna

4.4 – Relação dos trabalhos de monitoramento recomendações da AUDIN e levantamento das informações para CGU/TCU

Para realizar o monitoramento das recomendações da AUDIN, como para levantamento das informações para os órgãos de controle interno e externo, conforme orienta a IN CGU nº 05/2021.

Quadro 04 – Monitoramento das Recomendações

	Ação/ atividade	Base Normativa	Período	Horas
1	Monitoramento das Recomendações AUDIN	art. 4º, II da IN CGU 05/21	Exercício	105h

2	Levantamento de Informações CGU/TCU	art. 4º, II da IN CGU 05/21	Exercício	105h
---	-------------------------------------	-----------------------------	-----------	------

Fonte: Elaborado pela Auditoria Interna

4.5 – Relação de trabalho para fins de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna.

Para atender a IN CGU nº 05/2021 no seu art. 4º inciso II, foi publicada a Portaria nº 64, de 25/08/2019 instituindo o Programa de Gestão de Melhoria no âmbito da CEITEC o qual vinha sendo implementado por meio de Plano de Gestão de Melhoria, o mesmo estará sendo retomado durante o ano de 2024, para estas atividades estão previstas 280 horas.

4.6 – Previsão de ações de capacitação

As atividades de desenvolvimento e capacitação tem previsão na IN CGU nº 05/21 art. 4º, II, §2º, foram planejadas para o exercício de 2024, as necessidades de auditorias previstas para o próximo exercício e irá depender da liberação de recursos orçamentários para sua efetivação. Segue quadro com o detalhamento de horas por auditor:

Quadro 05 – Detalhamento por Auditor

AUDITOR 01		AUDITOR 02	
Atividade	horas	Atividade	horas
Prestação de Contas	3	Prestação de Contas	3
Auditoria Baseada em Riscos	20	Auditoria Baseada em Riscos	20
Técnicas de Auditoria Interna	50	Técnicas de Auditoria Interna	50
Outros Seminários	10	Outros Seminários	10
CONBRAI	14	CONBRAI	14
FORAI	8	FORAI	8
TOTAL	105h	TOTAL	105h

Fonte: Elaborado pela Auditoria Interna

4.7 – Previsão de demandas extraordinárias

As demandas extraordinárias serão realizadas mediante análise prévia de riscos relevantes e conforme previsão na PO 3.130.004 – Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna, dentro destas horas também serão analisados os trabalhos de participação em comissões e demais solicitações.

Quadro 06 – Previsão das demandas extraordinárias

	Ação/ atividade	Base Normativa	Período	Horas
1	Reserva Técnica	IN CGU 05/21 art.4º, II	Exercício	210h

Fonte: Elaborado pela Auditoria Interna

4.8 – Relação dos trabalhos a serem realizados de gestão interna

São consideradas atividades de gestão interna, os trabalhos realizados pela gerência da auditoria, como acompanhar Reuniões da Direção Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, bem como a organização de relatórios trimestrais para apresentação nas reuniões, a coordenação e revisão das atividades de auditoria, o acompanhamento dos trabalhos de auditoria e de fiscalização do TCU e da CGU, a coordenação dos recursos humanos da AUDIN, elaboração de expedientes externos e as ações necessárias ao relacionamento da AUDIN com outras áreas de trabalhos.

Demais atividades de apoio técnico compreendem: gerenciamento de material de consumo, trâmite documental interno e externo, organização de papéis de trabalho, entre outras atividades de rotina.

Quadro 07 – Atividades realizadas de gestão interna

	Ação/ atividade	Base Normativa	Período	Horas
1	Atividades de Coordenação e de Administração da AUDIN	IN CGU 05/21 art.4º, II	Exercício	329h

Fonte: Elaborado pela Auditoria Interna

4.9 – Orçamento

Atendendo ao que dispõe a IN CGU 08/2017 item 3.1.1, a auditoria interna deverá prever recursos financeiros necessários para cumprimento do plano anual de auditoria, assim segue orçamento:

Quadro 08 – Orçamento AUDIN – 2024

Orçamento AUDIN	
Pessoal	325.622,46
Encargos	97.686,74
Tecnologia	16.000,00
Capacitação	15.000,00
TOTAL	454.309,20

Em reais

4.10 – Premissas, restrições e riscos associados à execução do plano de auditoria interna.

Restrições e riscos associados ao PAINT/2024 dizem respeito, a retomada operacional da CEITEC S.A autorizada pelo Decreto 11.768/23, poderão ser acarretados pela:

- ✓ Revogação de decisão judicial que reintegrou a equipe de auditoria;
- ✓ consumo de horas maior do que o planejado por dificuldades na execução dos trabalhos;

- ✓ afastamento de auditor por motivo de licença-saúde própria ou de familiar, acima do que o previsto neste PAINTE;
- ✓ redução do número de horas de capacitação por restrição orçamentária.

Estes riscos serão monitorados pela auditoria que, se necessário, comunicará ao Conselho de Administração para que adote medidas necessárias para sua adequação.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista este novo contexto de retomada do CEITEC S.A, a auditoria interna para o ano de 2024 buscará agregar valor à gestão por meio de consultoria buscando contribuir para aprimoramento dos processos de governança, de gerenciamentos de riscos e de controles internos.

Internamente será retomado o programa de gestão da melhoria da qualidade, buscando atualização de seus procedimentos e aprimorando o desenvolvimento de suas competências, tendo como base nas normas internacionais de auditoria.

Em atenção à legislação vigente, submetemos a presente proposta do PAINTE à análise prévia do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) no Rio Grande do Sul, a qual por meio de Sistema E-AUD fez sua análise considerando a presente proposta **adequada**, sendo assim dando sequência a proposta para o PAINTE/2024 foi aprovado pelo Conselho de Administração na reunião do dia 21/02/2024.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2024.

ANGELA BEATRIS PINTO

Gerente de Auditoria Interna

CRC-RS 058375/O-1

6. ANEXOS

Anexo I – Memória de Cálculo – disponibilidade de horas

Para o cálculo de horas-homem (HH), foram desconsiderados os Sábados, Domingos, Feriados e as Férias, considerando-se somente os dias úteis do exercício sendo um total de 212 dias úteis.

Carga horária de 08 horas – 1 hora = 7 horas úteis (considera-se que esta 1 hora atualização, leitura e-mails...).

HORAS ANO (a)	HH SAB/DOM (b)	FERIADOS (c)	LICENÇAS (d)	FÉRIAS (e)	(f) TOTAL H/UTIL f = a - (b+c+d+e) =	TOTAL DIAS ÚTEIS (f/7h)
365*7=2.555	104*7=728	14*7=98	5*7=35	14*7=98	1.596h	228
Capacitação e Desenvolvimento					(-)105	15
Reserva Técnica					(-)105	15
Horas de trabalho Bruto por Pessoa					(=)1.386	198
CÁLCULO DEMONSTRATIVO						
Atividades de Auditoria (02 X 1386)					2.772	396
Capacitação (02 Auditor)					210	30
Reserva Técnica (02 Auditor)					210	30
Apoio Administrativo					0	0
TOTAL GERAL					3.192	456

Anexo II – Ações/Atividades Previstas para 2024

Nº	Ação/ atividade	Período	Horas
1	Estrutura de Governança	Fev/Mar	322
2	Elaborar Parecer da Auditoria Interna.	Abril	105
3	Demonstrações Contábeis e Financeiras	Abr/Mai	308
4	Gestão de Riscos	Mai a Jul	322
5	Transparência Ativa	Jun/Jul	161
6	Elaboração do PAINTE	Setembro	245
7	Plano de Negócios e execução orçamentária	Set/Out	161
8	Outras Consultorias	Out/Nov/Dez	329
9	Programa Gestão de Melhoria	Exercício	280
10	Monitoramentos das Recomendações AUDIN	Exercício	105
11	Monitoramentos das Recomendações CGU/TCU	Exercício	105
12	Desenvolvimento e Capacitação	Exercício	210
13	Reserva Técnica	Exercício	210
14	Atividades de Coordenação	Exercício	329
	TOTAL DE HORAS AUDITORES		3.192

Supervisão Técnica - Avaliação PAINT
UAIG: CEITEC

Período da Avaliação: 2024

		Avaliado por:	Rodrigo Nardon
Itens de avaliação		Avaliação	Observações/Evidências
Composição dos serviços de auditoria a serem realizados no período objeto do plano	Demonstrativo da alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações; (d) gestão e melhoria da qualidade; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) reserva técnica para atendimento de demandas extraordinárias.	Adequado	A Alocação de horas registrada no sistema e-Aud contempla as categorias previstas. Além disso, consta do arquivo "PAINT_2024_antes_do_CA_assinado.pdf", detalhamento da alocação de horas, considerando as atividades planejadas para 2024.
	Serviços de auditoria a serem executados no exercício, incluindo informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda.	Adequado	Consta do item 4.2 do arquivo "PAINT_2024_antes_do_CA_assinado.pdf".
Avaliação do PAINT pela Unidade de Supervisão Técnica		Avaliação	Encaminhamentos
O PAINT está alinhado com o planejamento estratégico, as expectativas da alta administração e partes interessadas, aos riscos significativos e aos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles da Unidade Auditada?		Sim	O PAINT está adequado à realidade da empresa, considerando a recente reversão do processo de liquidação.
Os serviços de auditoria propostos pela UAIG são apropriados ao contexto da entidade, à capacidade operacional da UAIG e à necessidade posterior emissão do Parecer da Auditoria Interna?		Sim	Considerando o contexto da empresa foram priorizados trabalhos com foco em consultoria.
Houve alocação de horas em nível adequado para atividades de capacitação em função do número de auditores da UAIG e o requisito mínimo de 40 horas anuais para cada auditor interno, incluindo o responsável pela UAIG?		Sim	Conforme item 4.6 do plano, foram 105 horas anuais de capacitação por auditor interno.
Houve alocação de horas em nível adequado para a atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela organização?		Sim	Previsão no item 4.4 do PAINT
Houve alocação de horas em nível adequado para as atividades de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental?		Sim	O item 4.5 do PAINT registra que será retomado em 2024 o Plano de Gestão de Melhoria, com previsão de 280 horas.

<p>A proposta de PAINT foi encaminhada à unidade de supervisão técnica até o último dia útil do mês de novembro do exercício anterior ao de sua execução?</p>	<p>Não</p>	<p>Considerando o contexto da empresa, com a recente reversão do processo de liquidação, a UAIG foi reestruturada a partir de dezembro/2023, quando os integrantes da equipe de auditoria foram reintegrados aos seus cargos na empresa. Dessa forma, a proposta do PAINT foi encaminhada em 24/01/2024, em acordo com a unidade de supervisão técnica.</p>
<p>Apropriação de informação do PAINT pela Unidade de Supervisão Técnica</p>	<p>Avaliação</p>	<p>Encaminhamentos</p>
<p>Há duplicidade de trabalhos previstos no PAINT da UAIG em relação ao planejamento da Unidade de Supervisão Técnica?</p>	<p>Não</p>	<p>A princípio não foi identificado, contudo, caso haja necessidade, a UAIG será informada ao longo do exercício.</p>
<p>Há oportunidade de coordenação e/ou execução compartilhada de trabalhos com a UAIG sob supervisão?</p>	<p>Não</p>	<p>A princípio não foi identificado, contudo, caso haja necessidade, a UAIG será informada ao longo do exercício.</p>
<p>É recomendável a inclusão ou a exclusão de serviços de auditoria no planejamento da Unidade de Supervisão Técnica em função do PAINT sob supervisão?</p>	<p>Não</p>	<p>A princípio não foi identificado, contudo, caso haja necessidade, a UAIG será informada ao longo do exercício.</p>